



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – IF SUDESTE - Campus Muriaé
Av. Cel. Monteiro de Castro, 550 - Barra, Muriaé - MG, 36884-036 Fone: (32) 3696-2850

Edital nº 04 de 20 de abril de 2022

Processo 23232.000485/2022-27

Edital Simplificado para Seleção de Alunos voluntários para o Laboratório IF Maker do Campus Muriaé

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – IF Sudeste – campus Muriaé, no uso das atribuições legais, torna público o presente edital para seleção de alunos voluntários para atuarem no Laboratório IF Maker do Campus Muriaé.

O laboratório IF Maker, foi contemplado pelo edital 35/2020, em seleção da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) do Ministério da Educação. Trata - se de um laboratório de suporte para prototipagem sem a necessidade de projetos complexos. Com uma plataforma de suporte à inovação e ao aprendizado, sendo baseado no método conhecido como *Learning By Doing* - Aprender Fazendo, que associa teoria e prática em um lugar para criar, aprender, ensinar e inventar, fornecendo um espaço importante para a comunidade, pois considera projetos com foco em problemas locais.

1. DOS OBJETIVOS

Selecionar 6 (seis) alunos para atuarem voluntariamente para o Projeto Desenvolvimento de IF maker no IF Sudeste campus Muriaé, para até doze (12) meses de atividades.

2. DO VOLUNTARIADO

O voluntariado implica na atuação do aluno por livre e espontâneo interesse no aprendizado e conhecimento proporcionados pela atuação do Projeto IF Maker, sem o recebimento de remuneração, considerando que terá direito ao Certificado de Atuação no Projeto IF Maker. A atuação voluntária dos alunos selecionados será de 8 horas semanais por um período de até doze (12) meses a contar do início das atividades do Projeto IF Maker.

Qualquer aluno, regularmente matriculado nos cursos técnicos integrados, subsequentes ou superiores do Campus Muriaé, poderá se candidatar às vagas previstas de voluntariado desde que não possua nenhuma restrição e atenda aos requisitos do item 3 deste edital.

Todos os 6 (seis) alunos voluntários comporão a Comissão do Projeto IF Maker e serão nomeados por portaria emitida pelo Diretor Geral do IF SUDESTE campus Muriaé.

3. DO PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS PARA ATUAÇÃO NO PROJETO LABMAKER

Poderão se candidatar os alunos regularmente matriculados a partir do 2º ano dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e do 2º módulo dos Cursos Técnicos Subsequentes e do Curso Superior do IFSUDESTE - *Campus* Muriaé. Não poderão participar do Projeto IF Maker os alunos que estejam participando de outros projetos de pesquisa e ou extensão do *Campus*, bem como de monitorias, recebendo bolsas ou não.

Os candidatos devem estar cientes de que precisarão ter a disponibilidade de tempo requerido para atuação no IF Maker cumprindo as horas semanais previstas neste edital em escala de turno. O IF Maker funcionará diariamente, de segunda-feira a sexta-feira, no mínimo 2 (dois) turnos, e a atuação dos alunos no projeto IF Maker será estruturada sem que haja prejuízo das atividades escolares.

Além das condições apresentadas acima, é necessário que os alunos voluntários atendam também os seguintes requisitos:

- 3.1 Estar apto(a) a iniciar as atividades imediatamente após convocação do Coordenador do Projeto;
- 3.2 Dedicar-se às atividades do projeto pelo período de vigência da Comissão do Projeto IF Maker nomeada pela portaria sem prejuízo de suas atividades discentes regulares. Caso se constate que o aluno está tendo seu desempenho escolar prejudicado, ele será desligado do projeto e será substituído por outro aluno classificado;
- 3.3 Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas;
- 3.4 Ser selecionado(a) através de processo seletivo realizado pela equipe designada;
- 3.5 Ter o perfil necessário para atuar no projeto nas áreas relacionadas com a sua formação e em demandas gerais, como capacidade de comunicação e atendimento ao público que frequentará o laboratório IF Maker; capacidade de organização, de zelo com os equipamentos, móveis e instalações do local; de realizar rotinas administrativas como elaboração de relatórios, documentos e planejamento das atividades que serão realizadas no IF Maker, entre outras.

Os candidatos devem estar cientes que, além do desenvolvimento de projetos específicos, o IF Maker será regularmente utilizado para projetos de ensino, aulas práticas e atendimento de público externo, com demandas da sociedade e do Arranjo Produtivo Local da região da abrangência do Campus Muriaé. Atividades como oficinas, cursos de Formação Inicial e outros projetos de pesquisa e extensão poderão demandar o uso do IF Maker e os alunos voluntários que estiverem em horário de atendimento participarão de quaisquer atividades que estiverem sendo realizadas no espaço do laboratório IF Maker.

4. FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 A seleção será realizada no período estabelecido no cronograma deste edital e consistirá do exame do Histórico Escolar e da Carta de Motivação, além de entrevista.
- 4.2 Os candidatos serão classificados considerando a média ponderada entre os itens:
 - 4.2.1 Histórico Escolar: média aritmética das notas do ano anterior ao que o(a) estudante estiver em curso;
 - 4.2.2 Motivação: nota atribuída, variando de 0 (zero) a 10 (dez). Nesta etapa serão selecionados (as) no máximo 12 candidatos (as) para a etapa de entrevista.

4.2.3 Entrevista: nota atribuída, variando de 0 (zero) a 10 (dez). A entrevista será realizada pelo Google Meet.

4.3 Com base na classificação geral do item 4.2, os estudantes preencherão as vagas existentes.

4.4 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

4.4.1 Maior média aritmética das notas do ano anterior ao que o(a) estudante estiver em curso;

4.4.2 Candidato que esteja em fase mais avançada do seu curso;

4.4.3 Candidato de maior idade.

5.Inscrições

5.1 No período de 20/04/2022 a 25/04/2022 estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento das vagas discriminadas no item 1 deste edital;

5.2 As inscrições são gratuitas e serão realizadas pelo formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/jWfN4r91NEQXtKxY6>

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado preliminar de seleção dos alunos voluntários será feita no dia 27/04/2022 no site do *Campus Muriaé*;

6.2 A lista divulgada será classificatória, indicando alunos selecionados e cadastro de reserva.

6.3 O prazo para interposição de recurso é de até 24h após a divulgação do resultado, em e-mail redigido pelo candidato e enviado ao Coordenador do projeto (ifmaker.muriae@ifsudestemg.edu.br), relatando sua contestação. O recurso será analisado pela mesma comissão que realizou as entrevistas e dará a devolutiva de deferimento ou indeferimento ao candidato;

6.4 O resultado final será publicado no dia 09/05/2022 no site do *Campus Muriaé*.

6.5 Após a divulgação do resultado final, em 09/05/2022, os 6 (seis) candidatos selecionados deverão entrar em contato com o Coordenador do Projeto pelo e-mail ifmaker.muriae@ifsudestemg.edu.br para entrega de documentação e formalização do compromisso de atuação na Comissão do Projeto IF Maker e iniciar as atividades.

6.6 Se houver a necessidade de substituição de algum aluno voluntário, será chamado o próximo da lista classificatória.

7 DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Os alunos selecionados para participação no projeto terão os seguintes direitos e obrigações:

- 7.1. Receber certificado de atuação pelo tempo de permanência do aluno no projeto.
- 7.2. Ter horário definido para o exercício das atividades no IF Maker, sem prejuízo de suas demais atividades escolares;
- 7.3. Receber orientações de caráter prático que se fizerem necessárias ao desempenho de suas atividades;
- 7.4. Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente como Coordenador do Projeto ou membros do projeto devidamente designados;
- 7.5. Disponibilizar as horas semanais designadas para o cumprimento das atividades do projeto;
- 7.6. Manter atualizados o endereço residencial, telefones e e-mails junto à coordenação do projeto;
- 7.7. Participar de reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades;
- 7.8. Atender às demandas que vierem a ser exigidas pelo Coordenador ou membros devidamente designados para o bom desempenho do projeto;
- 7.9. Participar da discussão dos resultados do projeto e elaborar relatórios de acordo com cronograma definido pelo Coordenador ou membros do projeto devidamente designados;

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 O início das atividades do Projeto IFmaker está previsto para maio de 2022;
- 8.2 O aluno voluntário que trancar a matrícula durante a vigência do projeto será desligado automaticamente.
- 8.3 Os casos omissos serão resolvidos pelos membros da Comissão do Projeto IF maker do campus Muriaé.

ANEXO I

Cronograma

Item	Atividade	Datas previstas
1.	Divulgação do Edital	20/04/2022
2.	Período de Inscrições	20/04/2022 a 25/04/2022
3.	Divulgação preliminar do Resultado da Primeira Etapa	27/04/2022
4.	Interposição de Recursos da Primeira Etapa	28/04/2022
5.	Divulgação do Resultado da primeira etapa e convocação para a entrevista	29/04/2022
6.	Entrevista	2/05/2022 a 04/05/2022
7.	Divulgação do Resultado Preliminar	5/05/2022
8.	Interposição de Recursos do Resultado Preliminar	06/05/2022
9.	Resultado Final	09/05/2022